

AVISO

O nosso jornal poderá ser lido em Paris, durante todo o tempo da exposição de 1878, em casa de nossos correspondentes os Srs. Gallien & Prince, rue de Lafayette n. 36.

Em PARIS a única casa que recebe annuncios para este jornal é a dos Srs. Gallien & Prince Rua de Lafayette n. 36.

Em LONDRES, unica agencia de annuncios para este jornal no escriptorio dos Srs. Gallien & Prince 17, Queen Victoria Street, London E. C.

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1878

Acto.—O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 166, resolve exonerar do cargo de subdelegado do districto de S. Bento, Augusto Heeren e nomear para substitui-lo o tenente Eduardo Augusto de Noronha.

Excepção-se, n'este sentido, as communicações do estylo.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia o titulo do nomeado.

A' thesouraria geral, n. 530.—Declaro á v. a., para os fins convenientes, que, n'esta data, approvei a deliberação que tomou o director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro de ter dispensado em data de 1.º do mes findo os professores de instrucção primaria das mesmas colonias, Firmino Zuzarte de Freitas e padre Francisco Ciamach, aquelle por falta de numero legal de alumnos e este por não querer conformar-se com a redução feita em seu vencimento, bem como de haver nomeado para a escola que se acha a cargo do referido padre, o polaco Ignaz Imanowski com a gratificação mensal de 20\$ rs.

A' thesouraria provincial, n. 197.—Informe vnc. sobre o facto que denunciou, relativamente ao pagamento

do professor de Garopaba, a *Regeneração* n. 999 de 12 do corrente.

A' mesma, n. 198.—Mande vnc. lavar contracto com o cidadão José Poluciano de Miranda, para reger por espaço de dois annos a cadeira do sexo masculino da cidade de Itajahy, visto achar-se habilitado na fórma determina pelo regulamento de 24 de Dezembro de 1873 para ser contratado.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Comunico á v. a., para sua sciencia, que, n'esta data, expago ordem á thesouraria provincial afim de lavar contracto com o cidadão José Poluciano de Miranda para reger, por espaço de dois annos, a cadeira do sexo masculino da cidade de Itajahy.

Circular aos juizes municipaes.—Remetto á vnc., para os devidos effectos, o incluso numero do periodico *Regeneração* em que se acha publicado o aviso circular do ministerio da marinha, datado de 31 de Agosto ultimo, dando instrucções para arrecadação e destino dos espolios dos aprendizes marinheiros.

Ao director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.—Em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 219, declaro-lhe que approvei a sua deliberação de ter dispensado os professores de instrucção primaria d'essas colonias, Firmino Zuzarte de Freitas e padre Francisco Coszeck, aquelle por falta de numero legal de alumnos e este por não querer conformar-se com a redução feita em seu vencimento, bem como de haver nomeado para a escola que se achava a cargo do referido padre, o polaco Ignaz Imanowski com a gratificação mensal de 20\$ rs.

Dia 20

A' thesouraria geral, n. 531.—

aconteceu no domingo á noite no theatro. Eit-a:

O acaso, ou a providencia, como dirão outros, fez com que ficassemos junto de um velhote que tinha a mania de conversar com as pessoas que lhe estavão proximas, e para entabular conversação, começou dizendo-nos:

—O senhor conhece o drama? pois é muito bonito. Ha mais de vinte annos que o vi representar aqui, no então theatro S. Pedro d'Alcantara; por conseguinte o annuncio não diz a verdade, quando affirma ser esta a primeira vez que se vai representar nesta capital. Nessa epocha, havia aqui curiosos que nada deixavão a desejar, e valião mais do que muitos comicos de hoje.

O velhote calou-se, e nós pensavamos que estavamos livres d'aquelle massante, mas qual! pouco depois continuou:

—O drama que esta gente vai representar hoje é um drama de truz; sim, senhor. Morre a dama e forçada com os cabellos, morre seu amante, morre o interlocutor da peça, morre...

—Pelo amor de Deus! lhe dissemos nós, visto isso só escapa o ponto, naturalmente? Ora, Deus queira que aos actores não lhes dê na mania assassinar tambem o drama?

—E' justamente o medo que eu tenho; mas... vamos á historia do drama. —Não, senhor, não me conte mais nada do drama, porque então perco toda a illusão.

—Bem, mas o Sr. ha de convir que o drama é bonito; não é destes a que chamão de escola realista... e eu ainda não pude comprehendê-lo o que vem fazer historias de partidos politicos para negocios de theatro... sim, porque realista, no meu tempo, era o que pertencia ao partido do rei... Mas, como ia dizendo,

Remetto á v. a., para os fins convenientes, o incluso titulo de nomeação de Vicente Lemos Fernandes para exercer o lugar de 1.º escriptuario d'alfaulega da capital.

A' mesma, n. 532.—Transmittindo á v. a. o incluso requerimento em que o agrimensor Lycurgo de Carvalho Reis pede que lhe sejam pagos os vencimentos que lhe competem no exercicio proximo findo e no corrente, recomendo á v. a. que preste a respeito sua informação, afim de poder dar cumprimento ao disposto em aviso do ministerio d'agricultura datado de 14 do corrente.

A' mesma, n. 533.—Transmitto á v. a., para sua sciencia e fins convenientes, o aviso datado de 14 do corrente, por copia junto, do ministerio d'agricultura, declarando a maneira porque devem ser feitos os pagamentos effectuados nas colonias d'esta provincia.

A' mesma, n. 534.—Remetto á v. a., para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio d'agricultura, de 10 do corrente mez, a que tambem acompanha copia da demonstração especificada das quantias que devem ser especialmente applicadas á rubrica d'otras publicas e colonizações, durante o exercicio de 1878—79.

A' mesma, n. 535.—Para os fins convenientes, transmittio á v. a. que, por aviso de 11 do corrente, me declarou o exm. sr. ministro do imperio ter sido approvado o credito de 449\$320 rs. que abri, sob minha responsabilidade, pela verba « soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario » do exercicio de 1877—78, afim de occorrer ao pagamento de despesas feitas com a desinfecção de colonos em Itajahy e com o pessoal empregado no posto sanitario ali estabelecido.

não é um drama destes modernos, porque creio que foi em 1830 ou pouco depois que elle foi escripto por Mr. Theodor N. e Benjamin, e traduzido em Lisboa. Não me lembro por quem, mas o que lhe posso affiançar é que a gente sabe a historia depois de acabar de ver uma representação destas; muitas vistas, mortes, ladrões, jogo, etc., etc., sim, senhor...

Subio o panno, e o homem calou-se, felizmente.

O velhote da conversação precedente tinha razão, *Os seis degraçados do crime* é um drama de truz.

O Sr. Castro desta vez tirou o pé do lodo, como se costuma dizer, e appareceu de barbas. Estava um Julio Dormille de direitas, e para fallarmos com imparcialidade, não foi mal, particularmente na scena do jogo, e na da corda ao pescoco;ahi trabalhou o trabalho bom. Não diremos outro tanto, quando estrangulou a pobre moça com os proprios cabellos, ou pelo menos fingiu sê-lo, não senhor, a coisa então não andou direito.

Dormille estava indeciso, vacillante, e Julia parecia-lhe que aquillo era brincado. O publico ás vezes é injusto; em toda a scena do Dormille com o homem negro, no 6.º quadro, o Sr. Castro merecia ser applaudido.

Gostámos infinitamente dos bigodes chineses do Sr. Fonseca, estavão a matar, e gostámos tambem da maneira por que interpretou o papel de Carlos; em abono da verdade, pouco eu nada se lhe pôde censurar, a não ser a sua dicção que não é boa, e deixa muitas vezes o espectador em jejum sem saber o que este actor diz. Com um pouco de estu-

A' mesma, n. 536.—De conformidade com o parecer do conselho naval exarado em consulta n. 3383 de 3 de Julho de 1877, declarou-me o ministerio da marinha em aviso circular de 10 do corrente que os paquetes subvencionados, ou os vapores como taes considerados por contracto, estão sujeitos a taxa de praticagem em todas as barras onde haja semelhante servico por conta do estado ou de associações privilegiadas, a menos que os respectivos regulamentos ou disposições expressas em lei determinem o contrario; o que communico á v. a., para seu conhecimento.

Multas multadas ao capitão do porto, em officio sob n. 112.

Circular aos juizes de direito.— Afim de poder esta presidencia satisfazer o recommendado pelo ministerio da justiça em aviso circular de 14 do corrente, haja v. a. de remetter-me uma relação especificada dos officios de justiça dessa comarca, com declaração das leis que os crearam, nomes dos serventuários, datas dos providimentos vitalícios, vagas existentes e seus motivos.

Ao juiz de direito de S. Francisco.—Queira v. a. prestar sua informação sobre a prisão effectuada em 12 de Junho do corrente anno, de dois allemães, um de 23 e outro de 15 annos de idade, ambos naturaes da Pomerania, assim como sobre o estado em que se acha o processo que contra elles foi instaurado.

Ao engenheiro Taulois.—Em resposta ás consultas constantes dos telegrammas, por copia juntos, que vnc. dirigio-me em data de 15 e 20 do corrente, declaro-lhe: 1.º que os arts. 32 e 33 do regulamento de 19 de Janeiro de 1867 são tambem applicaveis aos colonos brasileiros; 2.º

do, podia facilmente ser corrigido tão pequeno defeito.

A Sr. Eudoxia... a Sr. Eudoxia... O chronista acha-se embarcado sempre que tem de tratar desta artista, porque temo incommodal-a, por isso que nem sempre se lhe pôde ter elogios; é verdade que esta intelligente actriz, não pôde ser encyclopedica na arte dramatica, e deve estar convencida que vai bom em uns papeis, soffivel em alguns e mal em outros; portanto sempre alguma coisa vamos escrever á seu respeito.

Já o dissems, e repetimos ainda; a Sr. Eudoxia tem uma declamação um pouco arrastada que muito a prejudica; em certa scena como a do 3.º e 4.º quadros, a palavra deve ser viva, expressiva, fluente, e a artista de que tratamos deixa ao espectador tempo para esperar a palavra seguinte depois de ouvir a precedente; é disto que nos queixamos. Se a Sr. Eudoxia tivesse tido mais um bocadinho de animação na scena que começa em cima da cama, poderíamos ter o prazer de dizer-lhe que tinha representado perfeitamente; não se infira do que acabamos de dizer, que queremos a precipitação que já mais de uma vez tomamos consueiro, não, o que desejamos era mais vivacidade em algumas scenas.

Que diremos do tal Francisco! que era um Francisco franciscano, e mais nada, porque nada, mesmo nada ha a dizer.

Enquanto á Sr. Violante, o caso é outro, a vendedora de laranjas estava mesmo ao pintar, e teve momentos de muita naturalidade.

O Sr. Xavier no seu duplo papel, andou bem, é um artista que tem o dom de

que não deve admitir no estabelecimento a seu cargo colonos nacionaes ou estrangeiros vindos de outra colonia, salvo se exhibirem guias do respectivo director, mostrando que estão quites com a fazenda; e nesta hypothese mesma recusar-lhes ha vnc. os favores, de que tratao os arts. 29, 30 e 31, e os já citados d'aquelle regulamento; 3.º que os trabalhos de estradas devem ser feitos a jornal, porquanto a experiencia tem mostrado que não é vantajoso ao servico das colonias o systema das empreitadas; 4.º, finalmente, que as contas de qualquer despesa com esse estabelecimento devem ser pagas pelo modo prescripto no officio que, por copia, lhe remetto.

Recommendo a vnc. que almente dirija telegrammas por conta do servico publico, quando tiver de tratar negocios muito graves e urgentes.

Ao engenheiro Portugal.—Declaro á vnc., para os fins convenientes, que será effectuada por vnc. o pagamento das contas de qualquer despesa feitas com a communidade a seu cargo, depois que forem devidamente processadas pela thesouraria de fazenda, a quem para este fim, devendo, por intermedio desta presidencia, ser remetidas no principio de cada mes.

Realmente que seja o pagamento de tais contas, devendo vnc. devolvê-las áquelle repartição, acompanhadas das respectivas quitações.

Identico aos directores das colonias Aumbaja e Angelina.

Ao director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.—Transmittio á vnc., por copia, o parecer dado pela thesouraria de fazenda acerca dos pagamentos que acompanhão o seu officio de 6 do corrente, sob n. 308,

saber-se designar, o que é uma vantagem não pequena.

O Sr. Araújo tinha umas solenidades de metter medo, e o Sr. Leal tentou fugir.

Miguel, o homem negro, foi representado pelo Sr. Lopes, que não do traje pobre, tambem tinha duas manchas negras nas faces, talvez com o fim de justificar o nome porque era embudo.

Desei multo regularmente o seu papel.

O que nos resta saber, é muito porque a empresa transmittiu um commissão de policia em officio militar; entendem que hontem em 20 de Setembro figurar em todo o drama, embora em pontos e cenas diferentes, e valião sempre do mesmo modo, e valião sempre os mesmos actores, e os mesmos actores.

O nome valioso não dá direito ao actor de theatro sem chegar-se a não o dissermos.

—E que tal? Pois a empresa não enguliu uma dama?

—Homem, isso é muito estranho, lhe tornamos nós, e creio mesmo que se deve levar ao conhecimento da policia...

—Qual policia! que é que tem ella com isto! O que eu quero dizer é que a empresa, faltando-lhe gente, enganou uma dama da peça, isto é, supprimento... entendo? É um papel insignificante, mas em somma, os actores entendem que elle era preciso, e por isso o escreverão.

O velhote teria razão, mas não é que não estavamos para o aturar, o despolino-nos, assim como agora nos despolino-nos do luto.

Até outra vez.

FOLHETIM

CHRONICA THEATRAL

Pena muita gente boa, que o chronista theatral passa uma vida de Lopes (sem ser o nosso amigo que guarda os cobres, nem o nosso collega da imprensa, nem ainda o casaco-grosso); pois estão enganados de meio a meio.

Os collegas do risco para cima (este risco para cima não é nosso, não queremos enganos), esse sim, senhores, passou vida folgada e milagrosa, porque escrevem o que querem, quando querem, e quanto querem; mas o pobre chronista está sempre amarrado ao sepo. Quer tenha vontade quer não, ha de encher sete longas tiras de papel, e isto em dias certos, e sem pre com assumpto obrigado: dramas, comedias e actores!

Estes então são teniveis; sobre do chronista se lhes calou a boca, não creio! não fallar ni-so é bom.

O chronista pôde fazer mil elogios ao actor, porque este pensa e quasi sempre o diz, que o chronista não faz mais do que o seu dever. Mas, se um dia o Sr. faz a menor advertencia... Deus nos acuda!... o chronista é estúpido, é ignorante, não entende nada de theatro... e que sei eu!

Pobre chronista!

O caso é que com este cavaco, iam-nos esquecendo de nossas obrigações, isto é, dizer alguma coisa sobre a representação do drama *Os seis degraçados do crime*.

×

Não, não fallaremos ainda da representação do drama; antes disso, permitam o respeitavel publico, para quem escrevemos, que occupemos a sua attenção contando-lhe uma anedocta que nos

afim de que o tome na devida consideração.

Declaro-lhe também que sendo de capital importância para as colonias a construção de alguns engenhos e moinhos, não devem estas obras ser demoradas por falta dos respectivos orçamentos; cumprindo, portanto, que vme. remetta-os com a maior brevidade possível para serem examinados e aprovados, ou enviados para o mesmo fim ao ministerio d'agricultura.

Ao mesmo.—Declaro a vme., para sua sciencia, que não lhe pôde ser enviada pelo paquete S. Lourenço, a partir hoje para Itajahy, quantia alguma para as despesas das colonias a seu cargo, por falta de numerario sufficiente na thesauraria de fazenda.

Sentença proferida nos autos de medição de terras de José Candido das Neves Pereira.

Vistos estes autos de medição de posse de terras pertencentes a José Candido das Neves Pereira, no lugar denominado — Paulo Lopes, — frequência de S. Joaquim de Garopaba e termo de S. José; verificando-se que foram observadas as prescrições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e do regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, confirmando a sentença de fls. 18, approvo a medição e mando que expa-se o competente titulo, depois de esgotado o prazo ao art. 52 do citado regulamento, e pagos os direitos devidos. Palacio do governo, em Santa Catharina, 21 de Setembro de 1878.—*Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, tenente ajudante d'ordens.*

Foi a presente sentença publicada nesta secretaria aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e oito.—O secretario, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampayo.*

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 18 de Setembro

Frederico Brustlein.—Sómente a assembleia provincial tem competência para conceder a prorrogação que requer supplicante.

João Pedro da Silva.—Ao commandante do corpo policial, para os fins convenientes.

Dia 19

Manoel Ladislau Aranha Dantas.—Indefido.

José Poluciano de Miranda.—Pague-se, de conformidade com o parecer.

O mesmo.—Como requer.

Claus Stammerjohann.—Indefido.

Pedro Ludovico de Almeida Junior.—Informe a thesauraria de fazenda.

Dia 20

Izabel Christina Broring.—Ao inspector da instrucção publica, para os fins convenientes.

José Pereira Liberato.—A thesauraria de fazenda, para os fins convenientes.

Francisca Maria da Conceição.—A thesauraria de fazenda, para os fins convenientes.

Dia 21

José Candido Duarte.—Indefido.

José Ferreira de Mello e outros.—Informe com urgencia a camara municipal de Itajahy.

Autos de medição de terras de José Ferreira de Mello e outros.—Diga o doutor procurador fiscal.

João de Deus Gainette.—Concedo o privilegio requerido com as modificações indicadas pela camara municipal.

Joanna Maria de Jesus.—Ao encarregado do forte de S. João, para informar.

Miguel Soares da Rocha.—Sim.

Portella, Guedes & Barros.—A capitania do porto, para informar.

Emilio Augusto da Cruz Coutinho.—Pague-se, na forma do parecer da thesauraria de fazenda.

Sala das ordens

COPA.—Sala das ordens.—Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, 23 de Setembro de 1878.—Ordem do dia n. 2.—Faço publico para o conhecimento dos corpos em guarnição nesta provincia e mais autoridades a quem competir o aviso circular do ministerio dos negocios da guerra, abaixo transcripto: «Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1878.—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Ex. para seu conhecimento e devidos effectos, que os voluntarios, que se apresentarem para o serviço do exercito no corrente exercicio, têm direito ao premio e mais vantagens da lei n. 2706 de 31 de Maio do anno proximo passado, mandada vigorar no mesmo exercicio pelo decreto n. 6951 de 28 de Junho ultimo, e que fixou as forças de terra para o exercicio anterior, sendo que, enquanto não se proceder ao sorteio na forma da nova legislação, e portanto não cessar o actual systema de recrutamento, pôde ser dispensada a formalidade da exhibição de folhas corridas e certidão de idade, exigidas pelo artigo 65 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, sendo este ultimo documento substituido por justificação ou apreciação dos medicos que inspecionarem os voluntarios que indicará sua idade presumivel. —*Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.*—Conforme.—*Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, tenente ajudante d'ordens.*

SECÇÃO POLITICA

DE TERÇA, 26 DE SETEMBRO DE 1878

Ha quasi dois mezes que se procedeu a eleição primaria, e por todo esse tempo temos sido obrigados a sustentar com o *Conservador* um debate, que, pela direcção que vai tomando, parece interminavel.

Voltando todos os dias a questão eleitoral com vistas de apresentar novos argumentos, ou de esmagar-nos com melhores armas, temos visto o collega vagar de repetições em repetições, produzindo sempre as mesmas coisas, e se uma ou outra vez adianta uma idea, é no sentido de justificar a prudencia e escrupulosos imparcialidade com que o illustro administrador da provincia se houve no pleito.

Assim é que desorientado pela força esmagadora dos dous documentos, que publicamos em um dos ultimos numeros da nossa folha, veio o *Conservador* confessar, depois de provocado, que seus amigos os Srs. Dr. Ferreira de Mello e Mendes criticaram a verdade, dizendo que os officios e praças não intervieram no pleito eleitoral, conservando-se mesmo a grande distancia das matrizes onde se fazia a eleição, e que o procedimento dos destacamentos, foi, sem duvida, exemplar.

Transcrevendo estas palavras do orgão da opposição, podiamos dar por terminado um debate, em que se podia dizer, que conseqüencias mais do que deviamos esperar, pois que, além da declaração que acaba de ser lida, vimos tambem o *Conservador* afirmar que o partido a que pertence não passa nesta provincia, como em todas as outras do imperio, de um corpo desorganizado, sem direcção, sem disciplina e sem um pensamento que o conduza a victoria, caminhando sempre ao acaso, a mercê das ambições de cada um de seus membros.

Somos, porém, forçados a não deixar passar sem reparo algumas das proposições emitidas pelo fogoso escriptor, que occupou o lugar de honra nas columnas do *Conservador*.

Esqueceria-se, por ventura, o collega

do que fizeram seus amigos nestes dez ultimos annos para entregar a provincia de mãos atadas ao Sr. Lamego, sonador com meia dúzia de votos, obtidos pela violencia?

Esqueceria-se de que ainda em 1876 uma força de linha acampou na igreja matriz desta cidade, e que o chefe de policia de então foi a Lagoa com 11 praças de cavallaria intimidar os votantes liberais, que reclamavam os titulos, que lhe foram recusados com essas tricas e trapaceas em que são tão useiros e veseiros os nossos adversarios?

Quantas praças foram mandadas em lanchas a vapor para diferentes partes, entregues a chefes de cabalas, que faziam dellas o que queriam?

E preciso ter perdido de todo a memoria ou estar dominado pelo despeito para vir dizer-se dous annos depois, que o partido conservador combate com as armas da franqueza, da lealdade e da generosidade!

E preciso ter perdido a boa fé que se deve manter no debate para comparar-se a impressão desagradavel que produz a presença de um criminoso, que se occulta nas matas, fugindo da acção da justiça, com a que causa os que devem ser, como realmente são, garantias da ordem e da segurança publica.

O articulista a que nos referimos, elaborou em erro (para não dizermos que argumentou com requintada má fé) quando faz supôr que os votos dos electores liberais da Lagoa aproveitaram aos dous candidatos de seu partido.

Não ha tal; o Sr. Cotrim não teve um só voto dos 17 electores liberais que concorreram á formação do collegio. Não vista o collega que gosta de Lafontaine, a gralha de seu partido com as pennas do pavão.

Os electores liberais lagunenses a tanto não se prestarão.

Porém não haverá nas linhas que em seguida transcrevermos, alguma coisa de offensivo a esses electores?

«Na Lagoa, cada elector não pôde manifestar-se sem que toda sua plenitude na eleição primaria, ostentou-se desonrosamente na secundaria, quando já se tinha desvanecido alli o paucio prestigio pelo insolito movimento da soldadesca em toda a provincia.»

Pois é possível imaginar-se que homens que se portarão com tanta independencia e honrabilidade, fossem capazes de proceder de outra maneira, se na Lagoa se encontrassem bayonetes?

Diz ainda o *Conservador*, referindo-se ao partido liberal:

«Não anti-freios de terem, por meio de intrigas, operado uma dissidencia no partido conservador, vêm ainda agora lançar-lhe uma semente de discórdia, tractando da exclusão do Sr. Luz, e da votação que este teve em Itajahy e S. José, apesar de ter o centro director mandado cerrar fileiras.»

«Si os collegas tivessem lido o manifesto do directorio do partido em S. José aos respectivos electores, não diriam uma falsidade d'esses com tanta convicção, pois aquelle documento declara que não tendo o centro director feito communicação alguma quanto a candidatos, o partido conservador em S. José continuava a candidatura dos Srs. Cotrim e Luz.»

«O proprio centro director já havia declarado, apresentando os nomes dos Srs. Cotrim e Braga, que assim procedia por recebido communicação de algumas localidades a tal respeito.»

Por essa já esperavamos. Já era tempo de dizerem ao Sr. Luz que a alliança com o Sr. Braga só teve por fim chamar para o seio da família esses conservadores, que, em outros tempos, abandonaram suas fileiras, e ao Sr. Braga que mude de casa, visto não ter sido possível conseguir-se o desejado intento.

Não precisamos ler o manifesto do directorio do partido conservador de S. José, bem como o do centro director para ficarmos sabendo que a harmonia dos nossos adversarios não existe no que se escreve nas columnas do *Conservador*. Basta-nos saber que o Sr. Oliveira, que poucos mezes antes se vira isolado dos amigos na assembleia provincial e que foi excluido da chapa do grêmio para

deputados, empunhou do dia para a noite o bastão do chefe, que, a seu pesar, lhe haviam arrancado das mãos, e que muitos conservadores, aliás prestimosos, não quizerão prestar seu apoio á alliança dos Srs. Cotrim e Braga.

No entanto fica consignado que o centro do partido conservador não teve candidatos e que foram algumas localidades que lhe impuzeram os nomes dos Srs. Braga e Cotrim.

Escrevem tudo isso e querem passar por um partido numeroso, unido e forte!

CHRONICA

No expediente do dia 21 de Dezembro do anno proximo passado, publicado no *Conservador* do dia 5 de Janeiro do corrente, e portanto dos tempos em que os homens da ordem e da lei ainda felicitavam o paiz, lê-se o seguinte:

«Ao commandante do corpo policial.—A vista do que vme. expõe em seu officio desta data, sob n. 402, acerca do procedimento incorrigivel que tem tido o guarda do corpo sem commando Liberato Joaquim Alvea, autoriso-o a mandar excluir do mesmo corpo o referido guarda.»

Respondido os nomes adversarios se nesse tempo existia outro regulamento para o corpo policial, e se o guarda Liberato pertencia ao partido liberal ou ao conservador.

Para completar a resposta, que em outro lugar desta folha damos ao *Conservador*, abaixo transcreveremos o manifesto do directorio central do partido a seus correligionarios politicos.

Quem comparar o que disse o collega no seu numero de domingo, com o que resulta da leitura desse documento, que não podia ser nem mais claro, nem mais positivo, ha de sem duvida dizer que o *Conservador* se deixou apanhar em flagrante retracção.

Nenhum interesse temos em indispor e intrigar o *Conservador* com o Sr. Luz.

Eramos de opinião que o Sr. Cotrim não devia ter abandonado o seu antigo companheiro, porém, já que o fez, com consentimento dos amigos, é bom que assumam a responsabilidade inteira desse acto, que por si só demente a tão apregoadas coherencia e lealdade dos homens da politica da honra e da probidade.

Um candidato, um politico da força do Sr. Luz, não nos pôde fazer nenhum mal.

Que influencia ou que importancia politica pôde ter um adversario, que ainda mesmo reagindo contra tão revoltante traição, só obteve 19 votos?

Mas a nossa questão não é com o Sr. Luz, que nenhum bem, nem mal nos pôde fazer; é com o *Conservador*, que se mostra tão versado na historia alheia e com facilidade se esquece dos negocios de casa, ainda mesmo de recente data.

Ahi vai na sua integra a circular do centro director do partido.

Comparem-n'a os amigos dos Srs. Luz e Braga com o trecho que ficou transcripto no final de nosso artigo de fundo.

Esperamos nova eleição para vermos com que companheiro se unirá o Sr. Cotrim e qual a nova circular do centro director do partido conservador.

«ELEIÇÃO GERAL»

«O directorio central do partido conservador, reunido em sessão a que assistiram outros distintos membros do mesmo partido, tendo presente varias communicações, feitas pelos directorios de diversas localidades, procedeu a escolha dos seus candidatos á deputação geral na proxima

eleição, a qual recahiu nos Illms Srs. Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, capitão de fragata da armada nacional, residente nesta cidade.

Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, engenheiro, residente na Corte do Rio de Janeiro.

Accões e fixadas as candidaturas desses distintos cidadãos, cumpre ao directorio central recommendar-as ao corpo eleitoral que brevemente vai ser eleito.

O Directorio central, conscio de que grave e imperdoavel falta commette para com a communhão politica aquelle que, antepondo as suas opiniões individuais na eleição geral ao pensamento do centro director, tente alguma divergencia, espera que todos os seus correligionarios prestem seus votos no sentido de serem aproveitados no triumpho do partido e não de individuos.

Nesta crença, está convicto de que todos os membros do partido conservador concorrerão para o almajado fim.

Doutro, 24 de Julho de 1878. (Do *Conservador* de 3 de Agosto.)

Agora digão se mandaram ou não cerrar fileiras contra o Sr. Luz.

O *Conservador* ultimo veio recheado de calumnias atrozes, de falsidades sem nome, parte da mais commoda phantasia.

Si pelo dolo si conhece o pigmeu, felicitamos o primeiro escripturario em duplicata: não podia empregar melhor os 2 mezes de licença com ordenado.

Não tenha dó, esgote o vocabulario das affrontas contra esta situação, e aguarde a remoção para o cul.

Depois diga que não precisa de favores.

Apuração exacta da eleição de deputados:

Alvim	264	Silveira	250
Em separado			
Alvim	11	Silveira	9
Cotrim 60	Braga 60	Luz 18	
Matra	1		
Em separado			
Cotrim 16	Braga 10	Luz 6	

Deixar de votar 22 electores, dos quaes são: 14 conservadores, e 8 liberais.

Os votos tomados em separado são: 6 da frequência de Garopaba, onde não houve 8 chamados, dous electores, 6 das conservadoras, e 3 liberais; 6 de Porto-Bello, onde houve duplicata, e 3 da Lagoa, os quaes não têm a qualidade de elegiveis.

Da turma liberal de Porto-Bello faltou um elector.

SECÇÃO GERAL

Instrução popular

(Collaboração)

IV

Examinadas devidamente as primeiras inclinações das crianças, immaturos em suas intelligencias todos os principios que tendem a preparar-lhes o grande edificio do futuro—fácil se torna a obtenção desses conhecimentos necessarios para o melhor uso da vida, recebidos, de ordinario, nos annos primarios, e que em algumas escolas de hoje é um programa distincto em o ensino de outro professor, além das primarias.

Este desenvolvimento é de uma tão grande importancia, em que extrahido quasi ao mesmo tempo diversas causas, operem com maravilha, que muitas vezes a natureza e confusão talentos abalados que só depois de muitos annos de aturadas lutas com a ignorancia, e á custa de continuas sacrificios—ingratis á doçidade celebridade, tornando-se assim admirados e respeitadas de todos os povos.

Logo porém não quer dizer que o trabalho não seja a lei primordial da merito de qualquer individuo, quer apenas si-guificar a diversidade de organos que servem á manifestação de pensamentos, essas ondas luminosas que caminham além do espaço alcançado pela vista, e

Maria Varella, Alfredo de Godoy, Passos, Marmozinho Ribeiro de Cordeiro, negociante. Firmão da Cunha Passos, criador. Antonio Pereira dos Anjos, negociante. Joaquim Antonio Areal, negociante.

Reconheço verdadeiras as cento e onze assignaturas supra e rotas por semelhança de letras e tor das pleno conhecimento do que dou fé.

Lages, 3 de Setembro de 1878.

(Estava sellada com quatro estampilhas de duzentos reais.)

EDITAIS

Camara Municipal

A camara municipal desta capital faz publico que, no dia 7 de Outubro proximo futuro, pelas 10 horas da manha, na sala de suas sessões, procederá a apuração geral dos votos para deputados á assembleia geral legislativa, conforme as authenticas recibos dos collegios electorales da provincia.

Secretaria da camara municipal da cidade do Desterro, 18 de Setembro de 1878.—Dr. Duarte Paranhos Scholte, presidente.—Domingos G. da S. Peixoto, secretario.

Instrução Publica

CONCURSO

Pela inspectoría geral da instrução se faz publico que, achá-se novamente aberta a inscricção para o concurso á cadeira de lentes de inglez e mathematicas do Atheneo Provincial, com o prazo de 3 mezes, a contar da presente data, em virtude da disposicção do art 73 do regulamento de 9 de Agosto de 1876 e ordem da presidencia em officio de 9 de corrente.

Os candidatos deverão provar:

- 1.º Maioridade legal.
- 2.º Moralidade.

A maioridade legal será provada por certidão ou justificacção de idade.

A moralidade, com:

- 1.º Folha corrida.
- 2.º Attestacção do parochio ou de autoridade, dos lugares aonde houver residido um anno antes da data do requerimento.

Inspectoría geral da instrução publica da provincia de Santa Catharina, em 10 de Julho de 1878.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, inspector geral.

Instrução Publica

CONCURSO

Pela inspectoría geral da instrução se faz publico que, achá-se aberta a inscricção para o concurso á cadeira de lentes de philosophia do Atheneo Provincial, com o prazo de 6 mezes, a contar da presente data, em virtude da disposicção do art 69 do regulamento de 9 de Agosto de 1876, e ordem da presidencia, em officio de 9 de corrente.

Os candidatos deverão provar:

- 1.º Maioridade legal.
- 2.º Moralidade.

A maioridade legal será provada por certidão ou justificacção de idade.

A moralidade, com:

- 1.º Folha corrida.
- 2.º Attestacção do parochio ou de autoridade, dos lugares aonde houver residido um anno antes da data do requerimento.

Inspectoría geral da instrução publica da provincia de Santa Catharina, em 10 de Julho de 1878.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, inspector geral.

DECLARAÇÕES

CLUB 4 DE MARÇO

Previno aos Srs. socios que, sabado 28 do corrente, se o tempo permittir, haverá ter lugar o concerto do presente trimestre. Desterro, 25 de Setembro de 1878.—L. Saldanha, secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados participão ao commercio desta praça e fora d'ella e ao publico em geral, que n'esta data dissolverão univrsalmente a sociedade commercial que tinham n'esta praça sob a firma de Adelino José da Costa & C.º, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Adelino José da Costa, e que o socio Boaventura da Costa Vinhas, livre de toda responsabilidade presente e futura, retirou-se embolgado de seu capital e lucros, passando competente quitação ao socio Adelino.

Desterro, 15 de Setembro de 1878.—Adelino José da Costa.—Boaventura da Costa Vinhas. 10—3

ANNUNCIOS

Pode ser procurado no armazem do Livramento Filho & Vieira um chapéo de sol, de senhora, que por esquecimento foi deixado a bordo do encouraçado *Martiz e Barros*, domingo, por occasião da regata.

Vende-se uma chaceira no lugar denominado Saco dos Limões. Para tratar com a viuva Spozim.

O DR. BARRA,

regressando hontem de sua viagem de estudo ás nossas colonias, offerece seus serviços medicos nesta capital, antes de sua partida para o Rio de Janeiro, o que fará dentro em pouco tempo.

Pode ser procurado na rua Trajano n. 18, estabelecimento do Popini.

CHEGARÃO DE MONTEVIDÉU

PARA O ARMAZEM DE

JOÃO BONFANTE DEMARIA

Rua de João Pinto

Milho
Farelo do trigo
Batatas
Farinha do trigo, muito fresca
Massas.

Tudo muito barato

Vende-se

as cazas da rua do Imperador n. 13 e Santa Barbara n. 53 e 55; trata-se na rua da Trindade n. 7.

Vende-se

a casa da rua de S. Martinho n. 16; quem pretender comprar-a, dirija-se á mesma casa.

DORMENTES CHAVES & ALMEIDA

do Porto Alegre, capital da provincia do Rio Grande do Sul, contractaram com o governo imperial o fornecimento de 380,000 dormentes de madeira de lei, para a estrada de ferro d'aquella provincia.

Precizam de bons serradores á quem pagam 38000 rs. diarios e dão pequenas e grandes sub-empreitadas d'esse trabalho que durará 30 mezes.

Para tratar com os empreiteiros Chaves & Almeida em Porto Alegre. 15—4



SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

DR. RADWAY

Grande purificador de sangue
Cada gotta da *salsaparilla* *resolutiva* transmite o vigor da vida ao sangue, do suor e a outros fluidos do systema, supprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sã.

A escrophula, syphilis, consumpção, molestias glandulares, ulceras na garganta e boca, tumores nas glandulas e outras partes do systema, ulceracções dos lhos, corrimentos dos purulentos ouvidos, e as mais ruins formas de molestias de pelle, erupções, tinea, empigens, herpes, orysepelas, pustulas, pannos, sarnas, tumores, canceros no utero e todos os corrimentos penosos e enfraquecedores, suores nocturnos e pollucção, e todos os dissipadores de principio de vida, estão na extensão e orbita dos curativos deste moderno e maravilloso medicamento, que, com poucos dias de uso, provára a qualquer, que o empregue, nas molestias designadas, seu poder efficaz para curá-las.

Si o paciente, que de dia em dia debilita-se pela decomposicção que continuamente progride, consegue paralyzarse sob enfraquecimento, supprindo o sangue com uma substancia saudável, cuja propriedade é da *salsaparilla*, a cura é indubitavel; porque, desde que este remedio começa o seu effeito purificador, e obtém a diminuição enfraquecimento, o restabelecimento é rapido, cada dia sente o paciente conforto, fortaleza, digestão facil, melhoras do appetito e goz-fura, emfim.

A *salsaparilla* *resolutiva* excede não só a todos os medicamentos conhecidos como agentes na cura das escrophulas chronicas e constitutivas molestias de pelle, como ainda é a unica cura positiva para as molestias da bexiga, rins, vias urinarias, outero, areias, diabetes, hydropesias, paralyrias e incontinencias de urinas e molestias do Bright.

Muito cuidado com as falsificacções.

Deposito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44



Febres intermitentes

Pilulas e Agua anti-periodicas, contra as Seções.

Estes duros medicamentos especificos curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida em todos os lugares, por causa dos desarreglos physiologicos resultantes de outras preparacções.

Vende-se unicamente na Pharmacia de

Luiz Horn & C.º

9 RUA AUGUSTA 9

PROMPTO ALLIVIO

po

DR. RADWAY

o MAIS BARATO E MELHOR

medicamento familiar

Desde que se faz uso delle cessam as dores.

Cura rheumatismos, neuralgias, collicas biliosas, inflamações dos rins e quasi que instantaneamente.

Quando qualquer pessoa for subitamente acommetida de arripios de frio, tosse, dysphteria, rompidão, dor de garganta, febre, seções, dores nos ossos, es-carlatina, etc., etc., tome de 4 a 6 pilulas reguladoras, acompanhadas por uma colher de chá do PROMPTO ALLIVIO DO DR. RADWAY misturado em um copo d'agua quente adocicada com assucar ou xarope.

Esfregue a garganta, cabeça e peito como PROMPTO ALLIVIO puro, que a cura se effectuára: sendo outrossim necessario este processo na espinha dorsal para os casos de febre intermitente ou seções.

Em poucos minutos o paciente se tirará uma ligeira sensaçao irritante na pelle, a qual se tornará avermelhada.

Se o soffrimento se estende ao estomago, o PROMPTO ALLIVIO auxilia a natureza a expellir a causa offensiva.

Sente-se um calor geral pelo corpo, acompanhado das propriedades diffusivas e estimulantes, que rapidamente penetram em todas as veias e tecidos do systema, estyguatisando as funcções parcialmente paralyzadas das glandulas e orgãos, consequentemente renovando sua accção salutar.

Seguir-se-ha a transpiração augmentando-se a calor da superficie do corpo, e d'alhi desaparecerão em continente as dores de estomago, arripios de frio, dores de cabeça, viscões da respiração, dores de garganta e todos os soffrimentos que informam quer externos, cahindo o paciente em tranquillo sono, despertando fresco e vigoroso, e, emfim, curado.

Notar-se-ha ainda que o emprego externo do PROMPTO ALLIVIO, quer sobre os rins, estomago e intestinos, produzirá uma agradável calor durante alguns dias depois, o que mostra o tempo de sua influencia sobre as partes adontadas.

(Não se accite dos falsos.)

Depositos—Rua do Visconde de Inhaúma n. 44 (antiga dos Pescadores).

Em Santa Catharina na Pharmacia e Drogaria de Luiz Horn & C.º, Rua Augusta n. 9

Nova publicação

Diccionario de medicina de Radway.

Obra indispensavel aos Srs. fazendeiros, capitães de navios e em geral a todos aquelles que, longe dos recursos medicos, têm de socorrer aos seus doentes.

Era de palpitante necessidade para todos os rectarios do systema do Dr. John Radway uma obra como a de que se trata. Não basta sómente para o uso dos seus remedios Prompto allivio, Pilulas reguladoras, Resolutiva e Salsaparilla; não basta, diziamos, as instrucções que acompanham esses remedios para applicação dos mesmos, alguma coisa mais se faz necessario. Os medicamentos, como os utensilios de qualquer officina, devem ser nãguados com propriedade, a tempo, e convenientemente, para que d'elles se obtenha o que se deseja.

O diccionario de medicina Radway, escripto em linguagem accommodada á intelligencia dos profanos na medicina, contém o necessario para qualquer pessoa de bom senso constituir-se medico onde os profissiones não existem e onde entretanto muitos males affligem a humanidade. Um volume in-8º.

Vende-se á

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44

Casa da Espingarda Mineira

LEITE & JANUARIO

Santa Catharina

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.º

9 RUA AUGUSTA 9

ATENÇÃO

FREDERICO HEUCKEROTH

10 B Rua do Principe 10 B

Participa ao respeitavel publico, aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um grande, lindo e variado sortimento de joias e objectos de armarinho: relógios de todas as qualidades: de ouro, prata e dourados; bonitas caixas de musica; relógios de tua e dois cylindros; lindos stereoscops com vistas; tapetes grandes e pequenos; capacios; espelhos; vasos; lanções de todas as qualidades e tamanhos; cadeiras americanas; albums ricos; cestas para compras; cachimbos; cigarros; charutos; gaitas de todos os preços; machinas de costura, de pé e mão, de todos os autores; etc., etc.

Tambem concerta-se e limpa-se machinas de costura, de todas as qualidades, de pé ou de mão, por preços muito favoraveis.

10 B RUA DO PRINCEPE 10 B

4-2



66 RUA DO PRINCEPE 66

THEATRO SANTA IZABEL

EMPRESA DRAMATICA DE M. W. COMSETT

DIRIGIDA PELO ARTISTA PONTOURA E CASTRO

NOVIDADE!

DOMINGO 29 DE SETEMBRO

Depois que a orchestra dirigida pelo intelligente maestro Grant, executar uma de suas melhores overtureas, subirá á scena a magnifica opereta comica em 3 actos, original brasileira do illm. Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, freneticamente applaudida nos principaes theatros do Rio de Janeiro, S. Paulo, etc., intitulada:

O PHANTASMA BRANCO

PERSONAGENS

Tiberio, velho militar
Basilio, velho lavrador, irmão de Tiberio.
Francisco, filho de Tiberio
Antonio, idem.
José, filho de Basilio
Ambrosio, feitor
Thomaz
Ignacio, aggregado
Galatée, velha, irmã de Tiberio e Basilio
Maria, filha de Galatée
Julia, filha de Ambrosio
Clara, filha de Thomaz

Araujo
Xavier
Leal
Ireneu
F. Castro
Lopes
Fonseca
Guarriero
D. Violante
Edsonia
Carolina
Leopoldina

Aggregados, feitores, etc.

A scena é em uma fazenda do reconcora do Rio de Janeiro

Terminará o espectáculo com a jocosa comedia em um acto:

GUERRA AOS NUNES

PERSONAGENS

André Ribeiro
José
Vicente Nunes Semana
Ernesto Dias
Emilia, sobrinha de André
Therese, creada

Xavier
Lopes
Castro
Guarriero
Leopoldina
Carolina

Principiará ás 8 horas

Os bilhetes, nos dias de semana em casa do Sr. Emilio Becker; no dia do espectáculo, no theatro.